



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 2/2021
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
de 12 de janeiro de 2021

PRESENCAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vítor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESPELHOS

Procedimento para Fornecimento e Montagem de Espelhos, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação. - Ratificação.

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euros) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 39/ 2021 para fornecimento e montagem de espelhos. -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado nº 39/2021 para fornecimento e montagem de espelhos, à empresa, Vidreira e Silva Ldª pelo valor

de 105, 63€ (Cento e Cinco Euros e Sessenta e Três Cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), o executivo aprovou, por unanimidade, todo o conteúdo do ponto Um da ordem de trabalhos. -----

02. FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PORTA AUTOMÁTICA NOVA SEDE

Procedimento para fornecimento e montagem de porta automática, abertura de procedimento e proposta de Adjudicação e notificação - Ratificação. -----

1 - De acordo com o artigo cento e vinte e oito (128.º) do CCP, por se tratar de uma aquisição de bens e serviços com preço contratual não superior a (euros) 5 000, propor a abertura do Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 40/2021 para fornecimento e montagem de porta automática. -----

2 - Proceder à adjudicação Procedimento de Ajuste Direto Simplificado no 40/2021 para fornecimento e montagem de porta automática, à empresa Geraldo e Pinto, pelo valor de 1900€ (Mil e Novecentos Euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor, e notificar a empresa da decisão de adjudicação. -----

DELIBERAÇÃO: De forma a cumprir o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), o executivo aprovou, por unanimidade, todo o conteúdo do ponto Três da ordem de trabalhos. -----

03. SPORT CLUB DE MIRANDELA

O Sport Club de Mirandela irá deslocar-se a Vila Nova de Cerveira nos dias 16 e 17 de janeiro para realização de um jogo. Para o efeito solicita uma ajuda para despesas de deslocação. -----

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar um subsídio no Montante de 250€ (Duzentos e Cinquenta Euros). -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos

consignados no n.º s 2 a 4 do art.º 57º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 20,30 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA


